

PORTARIA Nº 124, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE São Roque, de titularidade da empresa São Roque Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Nome</b>	UHE São Roque.
<b>Tipo</b>	Usina Hidrelétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Decreto de 1º de agosto de 2012 e Contrato de Concessão nº 01/2012-MME-UHE São Roque, de 20 de agosto de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	São Roque Energética S.A.
<b>CNPJ</b>	15.116.321/0001-23.
<b>Localização</b>	Municípios de Vargem e São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.
<b>Potência Instalada</b>	135.000 kW.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.006740/2011-14, 48500.004763/2012-67 e MME nº 00000.000955/2012-00.